



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução da Presidente do CSMPDFT, Fabiana Costa Oliveira Barreto. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Benis Silva Queiroz Bastos, Arinda Fernandes, Eduardo José de Oliveira Albuquerque, José Firmo Reis Soub, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Katie de Sousa Lima Coelho e Mauro Faria de Lima, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior. Ausentes justificadamente os Conselheiros Ruth Kicis Torrents Pereira e Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a ata da 276ª Sessão Ordinária, de 10 de maio de 2019, com as sugestões dos Conselheiros José Firmo Reis Soub e Katie de Sousa Lima Coelho. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Ofício nº 05/2019 – Coord/CCR, de 24 de abril de 2019 (*Tabularium* nº 08191.040772/2019-12), em que o Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, Antonio Ezequiel de Araujo Neto, encaminha cópia da ata da 88ª Sessão Extraordinária das Câmaras Criminais Reunidas, realizada no dia 23 de abril de 2019, ocasião em que o Colegiado decidiu pela revogação do Enunciado nº 88, de 20 de março de 2019, em face da decisão proferida pelo eg. Conselho Superior na 216ª Sessão Extraordinária, de 16 de abril de 2019, que revogou a Resolução CSMPDFT nº 243/2018. Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A Presidente do Conselho Superior justificou a ausência do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça José Eduardo Sabo Paes, em razão de outro compromisso agendado, no qual o Procurador Distrital receberá uma comitiva dos estados brasileiros para tratar da questão da violência nos estádios. Assim sendo, sem comunicações da PDDC. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 1210/2019 – Ouvidoria, de 11 de junho de 2019 (*Tabularium* nº 08191.061058/2019-50), que encaminha o relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, do mês de maio de 2019; **B.** Ofício nº 024/2019 – SIC, de 11 de junho de 2019 (*Tabularium* nº 08191.061045/2019-81), que encaminha o relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de maio de 2019. Ausente justificadamente o Ouvidor do MPDFT, Libânio Alves Rodrigues. Cientificado o Conselho Superior. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 029/GCG/2019, de 14 de março de 2019 (*Tabularium* nº 08191.025173/2019-61), que encaminha o Anuário Estatístico referente ao ano de 2018. Cientificado o Colegiado. **B.** Ofício nº 151/GCG/2019, de 7 de junho de 2019 (*Tabularium* nº 08191.060109/2019-26), que encaminha cópia da Decisão e Portaria Inaugural que determinam a realização de Correição Extraordinária nas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística. Cientificado o Colegiado. **C.** Ofício-Circular nº 033/GCG/2019, de 11 de junho de 2019 (*Tabularium* nº 08191.060815/2019-78), que comunica a realização da Correição Ordinária dos Membros não correicionados e lotados em unidades as quais já foram visitadas no triênio 2017-2019. Cientificado o Colegiado. **D.** Ofício-Circular nº 034/GCG/2019, de 11 de junho de 2019 (*Tabularium* nº 08191.060816/2019-12), que comunica a realização da Correição Extraordinária nas Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística no período de 21 a 28 de junho de 2019. Cientificado o Colegiado. **E.** Relatório Final de Correição: (1) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI) – 08191.036386/2018-37; (2) Promotorias de Justiça do Paranoá – 08191.094400/2018-17. Aprovados



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

os Relatórios Finais de Correição, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso XXXV, e art. 79, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 223/2016. **F.** Decisões que determinam arquivamento dos Procedimentos: (1) Expediente nº 08191.005474/2018-97; (2) Expediente nº 08191.011578/2018-31; (3) Expediente nº 08191.027782/2018-73; (4) Expediente nº 08191.093804/2018-93; (5) Expediente nº 08191.017073/2019-61; (6) Expediente nº 08191.032403/2019-48; (7) Expediente nº 08191.037220/2019-19; (8) PGA nº 08191.106307/2018-62. Homologados, à unanimidade, os arquivamentos dos Expedientes, de acordo com o art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **G.** Decisões que determinam arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 08191.009992/2019-61; (2) Notícia de Fato nº 08191.025648/2019-19; (3) Notícia de Fato nº 08191.026704/2019-32; (4) Notícia de Fato nº 08191.043013/2019-01. Homologados, à unanimidade, os arquivamentos das Notícias de Fato, de acordo com o art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 08191.022138/2018-17.** Interessado: Promotor de Justiça Thiago Gomide Alves. Assunto: *Pedido de afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado*. Relatora: Conselheira KATIE DE SOUSA LIMA COELHO. Discussão: O Promotor de Justiça Interessado ocupou a Tribuna para apresentar resumo de sua dissertação de mestrado. Os Conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido pelo Promotor de Justiça. **Decisão:** Apresentação da dissertação de mestrado do Promotor de Justiça Interessado, nos termos do art. 39 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas nos artigos 10 e 11 da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, o Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pelo arquivamento do Procedimento. **III – ORDEM DO DIA. 1.** A pedido da Relatora, a Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.023713/2019-71.** Interessada: Promotora de Justiça Maria Elda Fernandes Melo. Assunto: *Recurso de decisão proferida pelo Corregedor-Geral do MPDFT*. Relatora: Conselheira ARINDA FERNANDES. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. Concedida a palavra ao Advogado da Promotora de Justiça Interessada, José Carlos de Matos (OAB/DF nº 10.446) para sustentação oral, pelo prazo regimental. A Conselheira Benis Silva Queiroz Bastos declarou-se impedida. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo indeferimento do pedido. **2.** A pedido da relatoria a Presidente do Conselho Superior cindiu o julgamento do **Processo nº 08191.015481/2019-88.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Aviso de Afastamento de Membros do MPDFT para estudos referente ao segundo semestre de 2019*. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: Em suma, o relator informou sobre as alguns pedidos de desistências, bem como solicitou a cisão do julgamento em relação a um dos interessados, tendo em vista que o promotor é parte em Inquérito Administrativo Disciplinar pautado para esta sessão. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela confirmação da liminar e referendou a Portaria PGJ nº 484, de 11 de junho de 2019, que autorizou o Promotor de Justiça Arnaldo Dias Santos da Costa Carvalho, para frequentar curso de mestrado oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no período de 2 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. O Colegiado, ainda, à unanimidade, acompanhou o Relator pela autorização do afastamento da Promotora de Justiça Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, para frequentar curso de mestrado na Universidade Federal de Goiás, pelo período de 1 (um) ano, acrescido de 3 (três) meses para elaborar a dissertação. **3. Processo nº 08191.031701/2019-11.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: Consignada a presença da Advogada da Interessada, não sendo autorizada a quebra de sigilo do julgamento do procedimento. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo arquivamento do Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do voto. **4. Processo nº 08191.041121/2019-31.** Interessada:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

91 Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Inquérito Administrativo Disciplinar*. Relator: Conselheiro
92 JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: Quebra do sigilo do julgamento autorizada pelo Promotor de
93 Justiça Interessado. Dispensada a leitura do relatório. Foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça
94 Fábio Macedo Nascimento para sustentação oral, pelo prazo regimental. Ampla debate pelo
95 colegiado. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pelo arquivamento
96 do Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos do voto. **5. Continuidade do julgamento do**
97 **Processo nº 08191.015481/2019-88.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de
98 Justiça e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Aviso de Afastamento de Membros do MPDFT*
99 *para estudos referente ao segundo semestre de 2019.* Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS
100 SOUB. Discussão: Debates ocorridos em momento exterior. **Decisão:** Afastado o óbice do artigo 2º,
101 inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, o Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o
102 Relator pela autorização do afastamento do Promotor de Justiça Fábio Macedo Nascimento, pelo
103 período de 3 (três) meses, para elaborar a dissertação de mestrado. **6. Processo nº**
104 **08191.018597/2019-79.** Interessados: Assessoria Criminal da PGJ e Conselho Superior do MPDFT.
105 Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 121/2011, para adequação de*
106 *atribuições do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial (NCAP).* Relatora:
107 Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: Tendo em vista a ausência justificada
108 da Relatora, a Presidente do Conselho Superior designou a Conselheira Katie de Sousa Lima Coelho
109 como Relatora *ad hoc*. Dispensada a leitura de relatório. **Decisão:** O Conselho Superior, à
110 unanimidade, acompanhou a Relatora *ad hoc* pela alteração da redação do artigo 26 da Resolução
111 CSMPDFT nº 121/2011, nos termos do voto. **7. Processo nº 08190.019150/15-12.** Interessada:
112 Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Comissão para estudos e proposição de regras e prazos a*
113 *serem observados nos trâmites dos processos e procedimentos físicos e eletrônicos.* Relatora:
114 Conselheira SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Breve relato dos fatos.
115 **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo arquivamento do
116 Procedimento. **8. Processo nº 08191.135262/2018-33.** Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT.
117 Assunto: *Proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015.*
118 Relator: Conselheiro MAURO FARIA DE LIMA. Discussão: Leitura de relatório e voto. **Decisão:** O
119 Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela concessão da liminar requerida pela
120 Procuradoria-Geral de Justiça a fim de possibilitar a aplicação imediata da norma inserta no artigo 30
121 da proposta de alteração da Resolução CSMPDFT nº 205/2015, até o julgamento final do presente
122 Procedimento Administrativo. **9. Processo nº 08191.056329/2018-74.** Interessados: Secretaria de
123 Gestão de Pessoas e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Promoção, por antiguidade, ao cargo*
124 *de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relatora: Conselheira SELMA LEITE
125 SAUERBRONN DE SOUZA. Discussão: Dispensada a leitura do relatório. **Decisão:** O Conselho
126 Superior, acolhendo à unanimidade o voto da Relatora, decidiu pela promoção, por antiguidade, do
127 Promotor de Justiça Adjunto Marcel Bernardi Marques ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do
128 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da promoção da Promotora
129 de Justiça Tânia Regina Fernandes Gonçalves Pinto ao cargo de Procuradora de Justiça. **10. Processo**
130 **nº 08191.039530/2019-78.** Interessadas: Procuradoras de Justiça Consuelita Valadares Coelho e
131 Marinita Maria da Silva. Assunto: *Pedido de dispensa da composição das Câmaras de Coordenação*
132 *e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.* Relatora: Conselheira KATIE DE SOUSA LIMA COELHO.
133 Discussão: Breve relato dos fatos e leitura de voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade,
134 acompanhou a Relatora pela dispensa das Procuradoras de Justiça Consuelita Valadares Coelho e
135 Marinita Maria da Silva da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica
136 Criminal, nos termos do voto. O Colegiado deliberou no sentido de que a composição da 1ª Câmara
137 de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal seja a seguinte: Procurador de Justiça Antonio



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Ezequiel de Araujo Neto, como Coordenador; Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira, como 1º membro titular; Procurador de Justiça Leonardo Roscoe Bessa, como 2º membro titular; Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda, como 1º membro suplente. Tendo em vista que a Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva foi designada como Coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, conforme a Portaria PGJ nº 446, de 31 de maio de 2019, o Colegiado, deliberou ainda, no sentido de que a composição da referida Câmara seja a seguinte: Procurador de Justiça Moisés Antonio de Freitas para compor, como 1º membro titular; Promotora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, como 2º membro titular; Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida, como 1º membro suplente. A designação para segundo membro suplente de ambas as Câmaras Criminais será trazida em momento posterior. **11.** A Relatora Benis Silva Queiroz Bastos, solicitou a inclusão extrapauta do **Processo nº. 08191.051151/2019-56**. Interessados: Secretaria de Gestão de Pessoas e Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT*. Relatora: Conselheira BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS. Discussão: Breve relato dos fatos. **Decisão:** Os Conselheiros dispensaram o restante do prazo de vista comum das fichas funcionais previsto no artigo 29 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pela Relatora para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça Zacharias Mustafá Neto. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça: Maurício Silva Miranda, Antônio Marcos Dezan e Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, nos termos do voto. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Presidente do Conselho Superior informou que recebeu vários elogios referentes ao evento de entrega das Comendas da Ordem do Mérito, ocorrida na última sexta-feira, dia 14 de junho de 2019. O Conselheiro José Firmo Reis Soub solicitou o estudo pela Procuradoria-Geral de Justiça sobre a implementação da Resolução CNMP nº 199, 10 de maio de 2019, que institui e regulamenta o uso de mensagens instantâneas para comunicação de atos processuais. O Conselheiro parabenizou a Procuradoria-Geral de Justiça pelo verba aprovada junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública no Projeto de Modernização e aparelhamento do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – CI-LAB/MPDFT e do Grupo de Atuação Especial de Combate Organizado - GAECO (Processo nº 08000.012642/2019-81). O Conselheiro solicitou a consignação de elogios nos assentamentos funcionais da servidora Cinara Maria Carneiro Rocha e envio de mensagem à Procuradora de Justiça aposentada Suzana de Toledo Barros, que integra o Conselho do Fundo de Gestão de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, pois ambas trabalharam no referido projeto. O Conselheiro, por fim, consignou em ata a decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no sentido da legalidade da Subdivisão da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça em Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa e Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional. A Conselheira Katie de Sousa Lima Coelho informou que estão chegando processos nas Procuradorias de Justiça para conferência da digitalização dos processos físico em virtuais - PJE e que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal possui um Núcleo de Digitalização, por fim, sugere à Procuradoria-Geral de Justiça que seja realizado estudo de criação de um núcleo do âmbito do MPDFT para fazer conferência do material digitalizado. O Conselheiro Eduardo José Oliveira de Albuquerque lembrou da questão do menino Rhuan morto pela própria mãe e pela companheira e solicitou que se averiguasse se há procedimento em andamento nas Promotorias da Infância. O Corregedor-Geral colocou-se à disposição para requisitar informações junto às promotorias. A Presidente convidou o Colegiado para o lançamento do sistema Pesquisa Integrada - PIN, no dia 26 de junho de 2019. Por fim, a data da próxima Sessão Ordinária ficou definida para o dia 12 de julho de 2019, sexta-feira, às 14h30. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

185 Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela Presidente do Conselho
186 Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES

Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 15/07/2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PJ em 23/07/2019.

.